

PLANO ALTERNATIVO DE SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – VERO NP 4.0**1. Resumo**

Opção do Plano

Produto/Plano	Preço	Taxa de instalação	Velocidade Máxima de Download (Mbps)	Velocidade Máxima de Upload (Mbps)
Banda Larga 320mb	R\$ 141,70	R\$ 1.000,00	320MB	160MB
Banda Larga 420mb	R\$ 156,00	R\$ 1.000,00	420MB	210MB
Banda Larga 750mb	R\$ 161,20	R\$ 1.000,00	750MB	375MB
Banda Larga 780mb	R\$ 179,40	R\$ 1.000,00	780MB	390MB
Banda Larga 850mb	R\$ 227,50	R\$ 1.000,00	850MB	425MB
Banda Larga 2gb	R\$ 252,20	R\$ 1.000,00	2000MB	1000MB

Condições em caso de Permanência Mínima:

Plano/Produto	Prazo de Permanência	Benefício	Valor do Benefício	Multa
Banda Larga 320mb	12 meses	Isenção da Taxa de Instalação/Configuração Desconto na Mensalidade	R\$ 1.392,40	1.200,00
Banda Larga 420mb	12 meses	Isenção da Taxa de Instalação/Configuração Desconto na Mensalidade	R\$ 1.432,00	1.200,00
Banda Larga 750mb	12 meses	Isenção da Taxa de Instalação/Configuração Desconto na Mensalidade	R\$ 1.446,40	1.200,00
Banda Larga 780mb	12 meses	Isenção da Taxa de Instalação/Configuração Desconto na Mensalidade	R\$ 1.496,80	1.200,00
Banda Larga 850mb	12 meses	Isenção da Taxa de Instalação/Configuração Desconto na Mensalidade	R\$ 1.630,00	1.200,00
Banda Larga 2gb	12 meses	Isenção da Taxa de Instalação/Configuração Desconto na Mensalidade	R\$ 1.698,40	1.800,00

3. Qualificação das Partes:

VERO S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpidas, nº 205, conjuntos 31 e 34, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.748.174/0001-60, denominada “VERO” ou “Prestadora” ou “Credenciada”; e

AMERICA NET S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, conj. 502, CEP 064460-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.778.972/0001-74, denominada, “AMERICA NET” ou “Prestadora Origem”.

3.1. Tanto a “Prestadora Origem” quanto a “Credenciada”, quando referidas isoladamente serão denominadas individualmente “Parte” e, quando referidas em conjunto, serão denominadas “Partes”.

3.2. As Partes são autorizadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o SCM e o STFC em todo o território nacional, sendo este Plano de Serviço válido para todo o país. Não obstante, a Prestadora Origem é autorizada a prestar o SMP em todo o território nacional.

3.3. Os Serviços serão prestados pelas Partes em todas as localidades em que houver viabilidade técnica, a ser confirmada no momento da contratação.

3.4. CONSIDERANDO as diretrizes regulatórias constantes da Resolução nº 550, de 22 de novembro de 2010 da Agência Nacional de Telecomunicações (“Resolução nº 550/2010”), que aprovou o Regulamento sobre Exploração de Serviço Móvel Pessoal – SMP por meio de Rede Virtual (“RRV-SMP”);

3.5. CONSIDERANDO que a VERO e a AMERICA NET integram o mesmo grupo econômico e têm firmado um Contrato para Representação na Prestação do SMP–MVNO, sendo a VERO a CREDENCIADA, abrangendo aspectos comerciais, técnicos, operacionais, entre outros, com base nas disposições constantes da Resolução nº 550/2010;

3.6. CONSIDERANDO que, para os fins deste instrumento, assim como para a Resolução nº 550/2010, o termo “Representação” significa, tão somente, a atividade desenvolvida pela Credenciada (neste instrumento, a VERO) com o objetivo de compor, juntamente com a Prestadora Origem (neste instrumento, a AMERICA NET), etapas da Prestação do SMP, podendo, inclusive, agregar valor à essa Prestação, não se confundindo, em qualquer hipótese, com a Representação Comercial de que trata a Lei nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965;

3.7. O Serviço Móvel Pessoal será prestado exclusivamente pela AMERICA NET em todas as localidades em que houver viabilidade técnica.

4. Elegibilidade

4.1. Este Plano de Serviço está disponível para contratação por qualquer pessoa física, observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, conforme autorizações do SCM outorgadas às Partes.

4.2. Área de cobertura: lista de municípios está disponível para consulta nos sites www.verointernet.com.br e <https://americanet.com.br/>

5. Descrição Resumida

5.1. Este Plano de Serviço contempla a oferta de Serviço Comunicação Multimídia (“SCM”) ao Assinante, destinado ao provimento de conexão à internet banda larga, dentro da Área de Abrangência da VERO e/ou da AMERICA NET, exclusivamente para uso residencial.

5.2. Este Plano de Serviço é ofertado a todas as pessoas físicas interessadas na contratação mensal do Serviço, mediante o pagamento da Assinatura.

5.3. O Assinante tem direito à livre opção, migração e vinculação, a qualquer tempo, a outros Planos de Serviços ofertados pela VERO e/ou AMERICA NET, dependendo do caso, sempre respeitando as condições contratuais celebradas entre o Assinante e a(s) Prestadora(s), tais quais o prazo de permanência e condições promocionais.

6. Vigência

6.1. Este Plano de Serviço, originalmente lançado pelo GRUPO VERO em 16 de abril de 2024, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início de sua comercialização, sendo renovado automaticamente por igual período caso não haja sua descontinuação.

6.2. Qualquer alteração neste Plano de Serviço ou a descontinuação de sua comercialização será divulgada pela VERO e/ou AMERICA NET, dependendo do caso, preferencialmente por meio de mensagem de texto, mensagem eletrônica ou em seus documentos de cobrança, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.3. Na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no item 6.2., o Assinante poderá optar por migrar para outro plano de serviço ofertado pela VERO e/ou AMERICA NET, dependendo do caso, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.

6.4. A vigência deste Plano de Serviço não se confunde com o prazo da contratação do Serviço, que será contado a partir da adesão pelo Assinante ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência, se aplicável.

7. Características do Serviço

7.1. O GRUPO VERO disponibilizará o Serviço ao Assinante, mediante remuneração mensal.

7.2. O Serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.

7.3. O Serviço objeto deste Plano será prestado com velocidades máximas de download e upload conforme tabela abaixo:

Plano	Download (Mbps)	Upload (Mbps)
Banda Larga 320mb	320MB	160MB
Banda Larga 420mb	420MB	210MB
Banda Larga 750mb	750MB	375MB
Banda Larga 780mb	780MB	390MB
Banda Larga 850mb	850MB	425MB
Banda Larga 2gb	2000MB	1000MB

7.4. Alterações na prestação do Serviço deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de 30 dias, cabendo à VERO e/ou AMERICA NET, em cada caso, atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratuais na hipótese de eventual rescisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permanência.

7.5. O endereçamento IP será dinâmico, ou seja, atribuído de forma aleatória para melhor otimizar o tráfego e navegação do usuário.

8. Preços

8.1. O Serviço objeto deste Plano será cobrado, em regra, em bases mensais, na forma de mensalidade, na modalidade pós-paga, com data de vencimento escolhida pelo Assinante no momento da contratação.

8.2. Além da mensalidade mencionada no item 8.1., o Assinante será cobrado pela instalação do Serviço, mediante pagamento de Taxa de Configuração de instalação ou Mudança, exigível na primeira cobrança subsequente ao ato de instalação ou de solicitação de

mudança de endereço, bem como pela cessão do equipamento (“modem”) em regime de locação e outras facilidades/funcionalidades solicitadas.

8.3. Os valores líquidos de impostos cobrados do Assinante estão descritos na tabela abaixo:

Plano	Mensalidade	Equipamento	Locação de Equipamento (valor mensal)	Taxa de Instalação ou Mudança
Banda Larga 320mb	R\$ 135,20	Wi-Fi6 (modem)	14,90	R\$ 1.000,00
Banda Larga 420mb	R\$ 149,50	Wi-Fi6 (modem)	14,90	R\$ 1.000,00
Banda Larga 750mb	R\$ 154,70	Wi-Fi6 (modem)	14,90	R\$ 1.000,00
Banda Larga 780mb	R\$ 172,90	Wi-Fi6 (modem)	14,90	R\$ 1.000,00
Banda Larga 850mb	R\$ 185,90	Wi-Fi6 (modem)	14,90	R\$ 1.000,00
Banda Larga 2gb	R\$ 221,00	Wifi-XGS (modem)	24,90	R\$ 1.000,00

8.4. A VERO e/ou AMERICA NET oferece condições especiais e redução significativa destes valores como benefício para o Assinante que livremente optar por contratar o Serviço vinculando-se ao prazo mínimo de permanência, conforme condições previstas no Contrato de Permanência.

9. Critérios de Cobrança

9.1. A existência de débito vencido e devido pelo Assinante por prazo superior a 15 (quinze) dias, poderá implicar na suspensão parcial do Serviço, consistente na redução da velocidade para 128 Kbps, na forma estabelecida na regulamentação da ANATEL.

9.2. Transcorridos 30 (trinta) dias do início da suspensão parcial mencionada no item 9.1. sem a quitação dos débitos vencidos e devidos, o Assinante terá seu Serviço totalmente suspenso.

9.3. Permanecendo a situação de inadimplência por 30 (trinta) dias após a suspensão total do Serviço, o Contrato de Prestação do Serviço será rescindido e o Assinante terá seu débito registrado em sistemas de proteção ao crédito, na forma estabelecida na regulamentação da ANATEL.

9.4. Pelo portal eletrônico ou por meio das Centrais de Atendimento listadas na Cláusula 12 deste Plano de Serviço, o Assinante poderá contratar outras facilidades e/ou serviços adicionais, que serão objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, sempre que aplicável.

10.Reajuste

10.1. Os valores discriminados nos itens 8.3. poderão ser reajustados, observado o período mínimo de 12 (doze) meses contados da data de seu lançamento comercial, com base na variação do IGP-M/FGV ou, no caso de sua extinção, por outro índice que o substitua.

11.Disposições Finais

11.1. Ao aderir a este Plano de Serviço, o Assinante declara estar ciente de suas condições de contratação, bem como que estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço e seus anexos, ao Contrato de Permanência, quando aplicável, e à regulamentação vigente, cujas íntegras estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico da Prestadora, qual oferta o serviço conforme viabilidade técnica, conforme cláusula 12.

12.Atendimento

VERO

Centrais de Atendimento ao Cliente (ligação gratuita): 0800 374 2000 ou 4000-1020

Endereço eletrônico para atendimento online: www.verointernet.com.br

Setores de Atendimento Presencial: Consultar lojas físicas mais próximas no website www.verointernet.com.br .

AMERICA NET

Centrais de Atendimento ao Cliente (ligação gratuita): 103 85

Endereço eletrônico para atendimento online: <https://americanet.com.br/fale-conosco/>

Setores de Atendimento Presencial: Consultar lojas físicas mais próximas no website <https://paravoce.americanet.com.br/nossas-lojas/> .

Anexo I – Termo de Locação de Equipamentos – GRUPO VERO

Preâmbulo

O modem é um equipamento imprescindível para a prestação e fruição do serviço de banda larga contratado. Ao adquirir uma das velocidades do plano acima, o Assinante está ciente que irá receber um modem do GRUPO VERO, conforme disponibilidade e viabilidade técnica no momento da contratação, em regime de locação, nos termos das cláusulas a seguir:

Cláusula 1: A vigência da locação do modem estará vinculada ao prazo do *Contrato de Prestação de Serviço* contratado.

Cláusula 2: Nos termos do Contrato de Prestação de Serviço, em caso de rescisão, o Assinante deverá devolver o modem à VERO e/ou à AMERICA NET, conforme o caso, no mesmo estado em que o recebeu no momento da contratação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da formalização da rescisão.

Cláusula 2.1: O Assinante deverá entrar em contato com a VERO e/ou a AMERICA NET, conforme o contrato, para agendar a retirada do equipamento no local em que os Serviços eram prestados. Caso o Assinante não esteja presente na data acordada, caberá inteiramente a ele devolver o equipamento dentro do prazo estipulado na Cláusula 2.

Cláusula 2.2: Na hipótese da recusa, não comparecimento ou da não devolução do equipamento no prazo estipulado, o Assinante será obrigado a ressarcir o valor de mercado do equipamento à época do pagamento, ficando facultado à VERO e/ou AMERICA NET, conforme cada contrato, emitir um documento de cobrança acerca dos equipamentos.

Cláusula 3: O Assinante se compromete a manter o modem no local original da instalação e a não realizar alterações no equipamento, seja para fins de reparo ou para quaisquer outros fins. As manutenções do equipamento serão realizadas única e exclusivamente pela VERO e/ou AMERICA NET, conforme o caso, ou terceiros autorizados.

Cláusula 3.1: O Assinante se compromete a não ceder, sublocar ou alienar o equipamento locado, exceto se houver anuência expressa da VERO e/ou AMERICA NET, conforme cada contrato, formalizada por escrito e assinada por funcionário que detém poderes para tanto.

Cláusula 4: Em casos de danificação do modem por culpa exclusiva do Assinante, este arcará com os custos de reparo e manutenção, incluindo, mas não se limitando a: visita técnica, reposição de peças ou troca de equipamentos.

Cláusula 5: Em conformidade com as Cláusulas acima, ao receber o equipamento locado, o Assinante está ciente que assumirá a posição de fiel depositário do modem.